



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Secretaria de Planejamento

Publicado no Mural
EM 04/05/22
Retirado _____ / _____ / _____
Itaara-RS Ass _____

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 20/2022

Contratante: Município de Itaara, CNPJ nº 01.605.306/0001-34.

Contratada: **MAK VEICULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.137.265/0001-88.

Objeto: Contrato para aquisição de demanda de serviços de recuperação estrutural de vias urbanas e rurais do Município.

Cláusula Décima Segunda – Da Fiscalização do Contrato

Para fiscalização e gerenciamento deste contrato, fica designado o Servidor Allan de Oliveira Simões matrícula nº 1564-4 conforme determina o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que juntamente do Setor de Engenharia da Prefeitura, a servidora Jéssica Elisa Strenzel matrícula 2466-0 e o servidor Felipe Gonzalez Pomina Catarelli matrícula 2454-6, fará a aferição da medição do serviço executado, devendo o mesmo acompanhar e fiscalizar sua execução, anotando em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, e o que ultrapassar a competência deverá ser solicitado à seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Parágrafo único – A fiscalização do presente contrato deverá se dar em conformidade com o que determina a Ordem de Serviço Municipal nº 03/2021.

Leia-se:

Devido o servidor Allan de Oliveira Simões matrícula nº 1564-4 estar em pleno gozo de férias, será substituído pelo servidor Atilio Cezar Flores- matrícula 1548-2.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 04 dias do mês de maio de 2022.

Esta Apostila encontra-se examinada e aprovada por esta Procuradoria.
Em: 04/05/2022.

Trigo Adede Y Castro
Procurador Jurídico
OAB/RS 96.782
Matrícula 2398-1
Prefeitura de Itaara/RS

Silvio Weber
Prefeito Municipal

Atilio Cezar Flores
Fiscal